

**CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – OUTUBRO/2022**

| <b>Prazo</b>      | <b>Obrigaç o</b>  | <b>Disposi o Legal</b>                |
|-------------------|---|---------------------------------------|
| <b>At  dia 21</b> | As Prefeituras, C maras, Fundos de Previd ncia, Institutos de Previd ncia, Autarquias, Funda es, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais) dever o enviar altera es de cadastros cont beis do m s de setembro de 2022 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber). | Comunicado SDG n  54/2021, do TCE-SP. |

**GEPAM, 20 de Outubro de 2022.**

